

EMENDA Nº 02

ART. 1º INSERE PARÁGRAFO NO ART. 5º, RENUMERANDO OS
DEMAIS.

" EM CASO DE MAJORAÇÃO DE ALÍQUOTA ESTA
DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DO EXECUTIVO MU-
NICIPAL "

JUSTIFICATIVA
DA TRIBUNA.

PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO.



Lider P.Sol.